CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 36/CSJT.GP.SG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 33, de 21 de fevereiro de 2017;

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do novo Editor de Textos do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, nos dias 14 e 15 de março de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15/3/2017, em favor do Exmo. Sr. BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 8, 3 mar. 2017, p. 4-5.